

—保安物業管理有限公司”簽訂有關為統計暨普查局設施提供保安服務之合同。

二零零二年二月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

更正

鑑於刊登於二零零零年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第106/2000號經濟財政司司長批示的葡文本出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“Chang Weng Kuong ...”

應改為：“Chan Weng Kuong ...”。

二零零二年二月二十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年二月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬋

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年二月四日作出之批示：

方曉東學士——根據第14/1999號行政法規第十條第一款第七項、第十七條、第十八條第一款和第二款、及第十九條第十款和第十一款的規定，以定期委任方式續委任為本辦公室第二職階一等技術員，由二零零二年三月十日至十二月十九日止。

二零零二年二月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第13/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三條第一款，以及經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂的十二月二

Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às instalações da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Grande Muralha — Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades, Limitada».

25 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 106/2000, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2000, II Série, de 6 de Dezembro, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «Chang Weng Kuong ...»

deve ler-se: «Chan Weng Kuong ...».

21 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Fevereiro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Fevereiro de 2002:

Licenciado Fong Hio Tong — renovada a comissão de serviço como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 7), 17.º, 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.ºs 10 e 11, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, de 10 de Março a 19 de Dezembro de 2002.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Fevereiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/

十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款及第四款的規定，及根據第 14/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

以定期委任方式續任韋思理學士擔任教育暨青年局局長，為期一年，自二零零二年三月一日起生效。

二零零二年二月二十五日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年二月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 14/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與南光 / 瑞權工程有限公司簽訂文化中心廣場工程合同。

二零零二年二月二十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 15/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2002, a comissão de serviço do licenciado Luiz Amado de Vizeu, no cargo de director dos Serviços de Educação e Juventude.

25 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Fevereiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 14/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a obra da Praça do Centro Cultural, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção Civil Nam Kwong/Soi Kun, Limitada.

27 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: